



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183929084939

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

29 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600635011 em 04/09/2018 da Empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600635011 e protocolo 184715130 - 03/09/2018. Autenticação: 1695AF307B8B4E4AAB2E1DFFCEBC3F9DBB77C7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/471.513-0 e o código de segurança vi7X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/471.513-0	J183929084939	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
161.686.666-72	ANTONIO CANDIDO DA SILVA



Página 1 de 1

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ANTONIO CANDIDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, Regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 161.686.666-72, documento de identidade MG-70155.422, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AVEIRO, número 65, APT 203, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.255-060, único sócio da sociedade CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, NIRE 3120517710-2, CNPJ 01.866.914/0001-00, com sede e domicílio na AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES, número 925, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAPITAL COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto será o comércio varejista e atacadista de: papelaria, escritório e informática, armarinho em geral, brindes personalizados, material escolar, de escritório e informática personalizados, mochilas, bolsas e pastas personalizadas, livros em geral, uniforme escolar e profissional, móveis e equipamentos de aço, madeira, plástico e vidro de escritório, escolar e informática, material e equipamentos de telecomunicações, eletroeletrônico, eletrodoméstico, móveis e equipamentos domésticos e industrial, utensílios domésticos e industrial, cama, mesa e banho, parque infantil, computadores, notebook e impressoras, material e equipamentos esportivos, material e equipamentos de limpeza e higiene, material e equipamento de segurança, material e equipamentos de artesanato, escolar e profissional, material e equipamento de festas e eventos, embalagens e descartáveis.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES, número 925, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.330-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 910.000,00 (NOVECENTOS e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

MÓDULO INTEGRADOR: 10 J183929084939



MG31209502

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600635011 em 04/09/2018 da Empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600635011 e protocolo 184715130 - 03/09/2018. Autenticação: 1695AF307B8B4E4AAB2E1DFFCEBC3F9DBB77C7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/471.513-0 e o código de segurança vi7X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de Agosto de 2018.

ANTONIO CANDIDO DA SILVA
Titular/Administrador

Leandro da Silva Alvarenga Aiala
OAB/MG:102.046





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

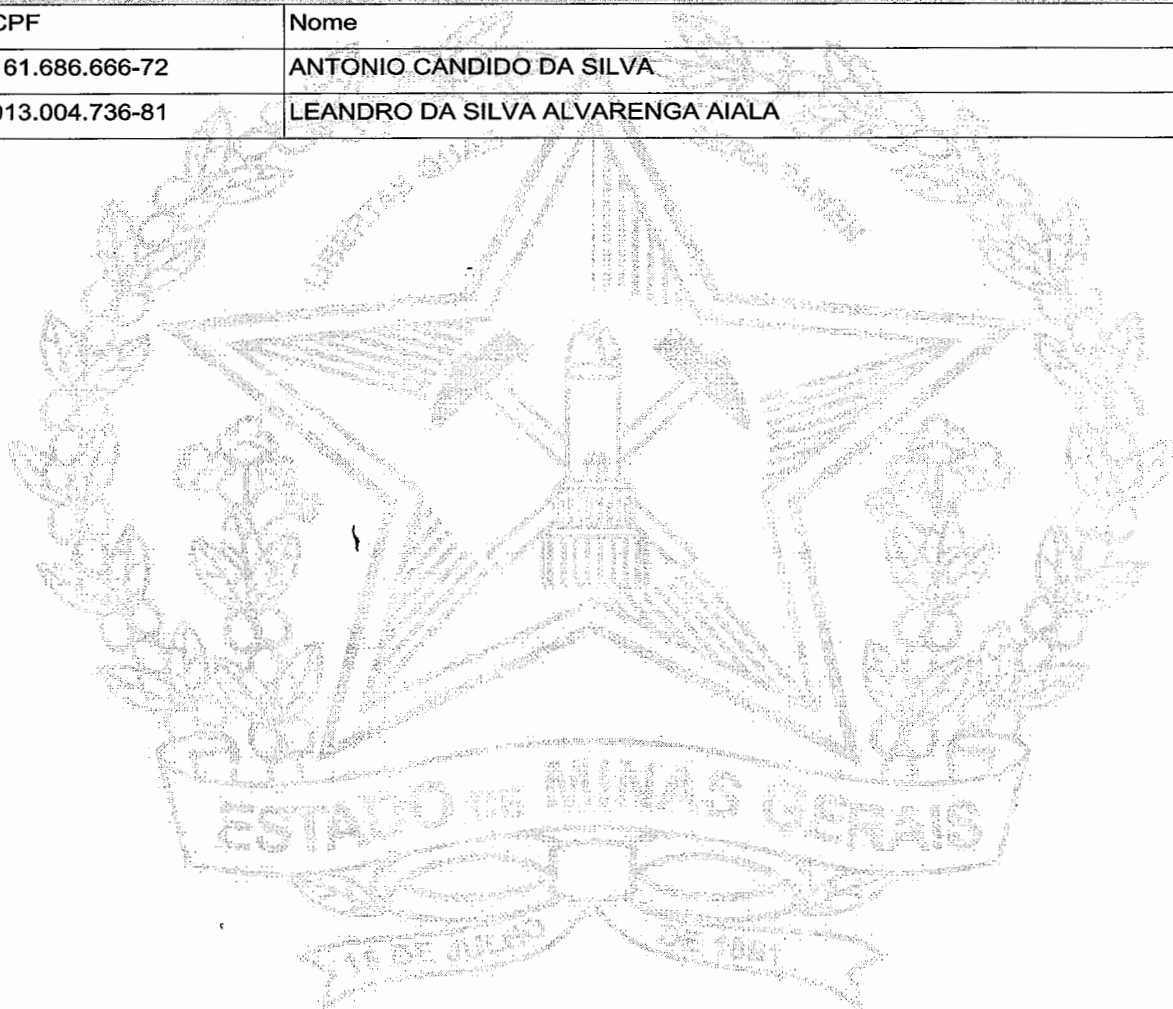
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/471.513-0	J183929084939	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
161.686.666-72	ANTONIO CANDIDO DA SILVA
013.004.736-81	LEANDRO DA SILVA ALVARENGA AIALA



Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, de nire 3160063501-1 e protocolado sob o número 18/471.513-0 em 03/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600635011, em 04/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
161.686.666-72	ANTONIO CANDIDO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
161.686.666-72	ANTONIO CANDIDO DA SILVA
013.004.736-81	LEANDRO DA SILVA ALVARENGA AIALA

Belo Horizonte. Terça-feira, 04 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600635011 em 04/09/2018 da Empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600635011 e protocolo 184715130 - 03/09/2018. Autenticação: 1695AF307B8B4E4AAB2E1DFFCEBC3F9DDBB77C7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/471.513-0 e o código de segurança vi7X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Terça-feira, 04 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600635011 em 04/09/2018 da Empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600635011 e protocolo 184715130 - 03/09/2018. Autenticação: 1695AF307B8B4E4AAB2E1DFFCEBC3F9DBB77C7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/471.513-0 e o código de segurança vi7X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.866.914/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1997
NOME EMPRESARIAL CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL COMERCIO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ALTAMIRO AVELINO SOARES	NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****
CEP 31.330-000	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@NSCONTABEIS.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 3313-1708		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

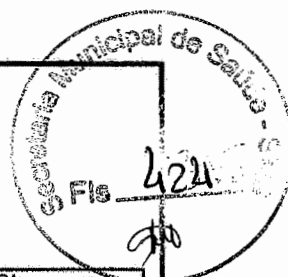
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:23:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.866.914/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1997
NOME EMPRESARIAL CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALTAMIRO AVELINO SOARES	NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****
CEP 31.330-000	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@NSCONTABEIS.COM.BR	
TELEFONE (31) 3313-1708		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:23:56 (data e hora de Brasília).

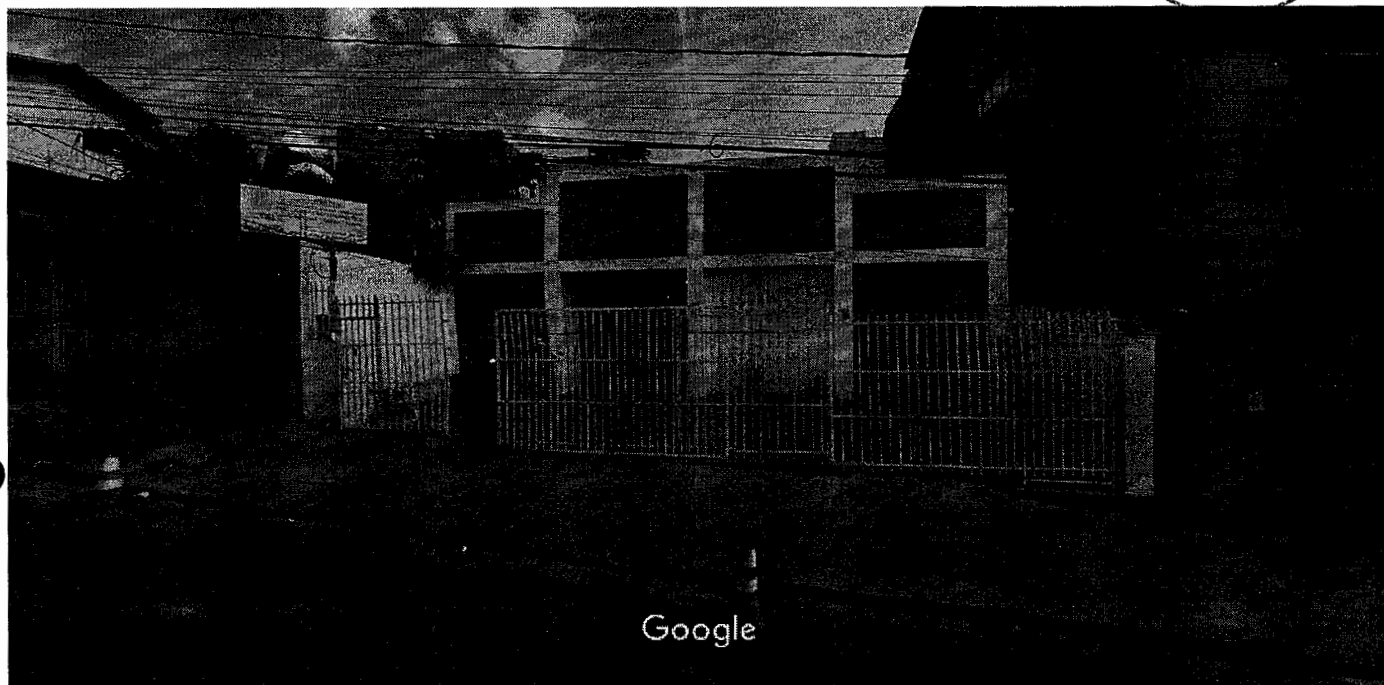
Página: 2/2

18/02/2021

Av. Altamiro Avelino Soares - Google Maps

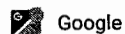


Google Maps Av. Altamiro Avelino Soares



Captura da imagem: ago. 2019 © 2021 Google

Belo Horizonte, Minas Gerais



Street View





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFIFHMMQJ** ✓

Documento/Certidão nº **15.077.990** Exercício: **2021**

Emissão em: **30/03/2021**

Requerimento em: **13:57:08**

Validade: **29/04/2021** ✓

Nome: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI** ✓

CNPJ: **01.866.914.0001.00** ✓

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFIFHMMQJ** ✓

Certidão nº **15.077.990** Exercício: **2021**

Emissão em: **30/03/2021**

Requerimento em: **13:57:08**

Validade: **29/04/2021** ✓

Nome: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI** ✓

CNPJ: **01.866.914.0001.00** ✓

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

428
40

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062719641.00-83

CNPJ/CPF: 01.866.914/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES

NÚMERO: 925

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CASTELO

CEP: 31330000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000444351581

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

23/03/2021

DOU FÉ.

Marcia Juliana P. Paente
GERÊNCIA/COORDENADORIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ✓
CNPJ: 01.866.914/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:03 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **0CC8.CDAA.6CF3.A71D** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.866.914/0001-00 ✓

Data da Emissão : 24/10/2020 ✓

Hora da Emissão : 11:51:03 ✓

Código de Controle da Certidão : 0CC8.CDAA.6CF3.A71D ✓

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.866.914/0001-00

Razão Social: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV ALTAMIRO AVELINO SOARES 925 / CASTELO / BELO HORIZONTE / MG
/ 31330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030303102664802782

Informação obtida em 17/03/2021 11:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.866.914/0001-00

Razão social: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303102664802782
02/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021101583671053603
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012302320773632389
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402110122929691
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121602484662019755
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112702293766919133
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110800571596746972
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102001535820225270
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100101472320590412
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091202244665266719
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082404163653189780
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080503090863868866
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703004272355951
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062806005638782350
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031101470900461662
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022102231131454160
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020200591213103883
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011402543987733882
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122503323000679489
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120602363315756988
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517324226942679
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704462002231317
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804313463497164
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905140784826000
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083105471219275105
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202225343934897
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404032826529880
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070503314886206704
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061601592709123936
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052803533689478908
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050904515315336270

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002114412081831
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040102412034842804
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 17/03/2021 11:12:45

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 01.866.914/0001-00
Certidão nº: 6008534/2021
Expedição: 17/02/2021, às 09:10:28
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.866.914/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

17/02/2021

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Mariliana Ruyter
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO



DECLARAÇÃO

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Eu Antônio Candido da Silva, representante legal da empresa Capital Comercio, com sede na avenida Altamiro Avelino Soares, 925, Castelo, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.866.914/0001-00.

DECLARO, sob as penas da Lei, o que segue:

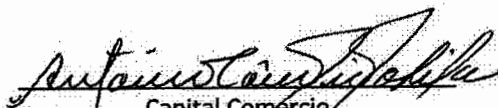
* Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

* Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprego menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)
(obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

* Nos termos do parágrafo 6º do Artigo da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a empresa Capital Papelaria e Informática Eireli, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2020


Capital Comércio
Antônio Candido da Silva